



**MÉRTOLA**  
CÂMARA MUNICIPAL



## **EDITAL Nº 73/2015**

### **ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA NOS MESES DE JULHO E AGOSTO**

**Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara  
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto no nº 4 do art.º 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme acordado em reunião do Órgão Executivo realizada no dia 01 de julho corrente, a alteração da data da segunda reunião do mês de julho agendada para o dia 15 e a realização de apenas uma reunião no mês de agosto, como se segue:

#### **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

- **Mês de julho – dia 27 (segunda-feira), pelas 17 horas;**
- **Mês de agosto – dia 19 (quarta-feira), pelas 09,30 horas.**

Ambas as reuniões terão lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mértola, 3 de Julho de 2015

O Presidente da Câmara,